TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2026 10:06:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES RURAIS DAS VARZEAS DE SOUSA**
CNPJ: **17.190.175/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 59732/26. Data: 21/08/2026 10:47. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/09/2026 08:10. Validação: 1EAC.EB26.8BB9.DFD3.BB98.0A26.B4E4.A681.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2026 às 13:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.190.175/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em [illegible]

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A20.4FB0.582F.9448 no seguinte endereço: [illegible]

158

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 59732/26. Data: 21/08/2026 10:47. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/09/2026 08:10. Validação: 1EAC.EB26.8BB9.DFD3.BB98.0A26.B4E4.A681.

Prefeitura Municipal de Sousa

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 007.456

Certifico, na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Sousa ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: Pessoa sem cadastro no município.

C.N.P.J.: 17.190.175/0001-01

Inscrição Mercantil: NÃO CADASTRADO

Válida até o dia 26/07/2026.

Emitida no dia 27/05/2026

Código de Validação: MGMH51948

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço https://www.sousa.pb.gov.br/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 59732/26. Data: 21/08/2026 10:47. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/09/2026 08:10. Validação: 1EAC.EB26.8BB9.DFD3.BB98.0A26.B4E4.A681.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.190.175/0001-01 MATRIZ		19/11/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES RURAIS DAS VARZEAS DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MULHERES RURAIS DAS VARZEAS DE SOUSA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM VARZEAS DE SOUSA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.800-005	ZONA RURAL	SOUSA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9167-9180 / (83) 9366-8265

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **09:05:02** (data e hora de Brasília).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 59732/26. Data: 21/08/2026 10:47. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/09/2026 08:10. Validação: 1EAC.EB26.8BB9.DFD3.BB98.0A26.B4E4.A681.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: [illegible] Situação: ATIVO

Data da inscrição: [illegible] Última atualização: [illegible]

Data de Validade: [illegible]

Identificação

Razão Social: ASSOCIACAO [illegible]

CNPJ: [illegible] Tipo Pessoa Jurídica: [illegible] Data de Constituição: [illegible]

Município: [illegible] UF: PB

Representante Legal: [illegible] CPF: [illegible]

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER

CNPJ: [illegible]

Cadastrador: [illegible]

Composição Societária (data de envio do arquivo: 02/02/2026)

Tipo	Quantidade	Participação Relativa %
Associado PJ/OA	1	3,85
[illegible]	0	0
[illegible]	0	0
[illegible]	0	0
[illegible]	0	0
[illegible]	25	96,15

Tipo	Quantidade	Participação Relativa %
[illegible]	0	0
[illegible]	0	0
[illegible]	0	0
[illegible]	0	0
[illegible]	26	100

Composição por Sexo

Sexo	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	26	100
Masculino	0	0

Resultado Composição Societária

Tipo	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF	26	100
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0

Quantidade de sócios com CAF por município

Município	Quantidade
[illegible]	26

Orientações

Em relação à validade da inscrição no CAF para utilização em chamadas públicas [illegible] anos para regiões Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões. [illegible]

A atualização do cadastro no CAF [illegible] da declaração de aptidão ao PRONAF [illegible] no Sistema de Informações da Agricultura Familiar [illegible]

Caso a entidade [illegible] CAF [illegible] Extrato para Empreendimento Familiar Rural e Formas Associativas da Agricultura Familiar" de que a inscrição seja efetuada.

Este extrato [illegible]

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 59732/26. Data: 21/08/2026 10:47. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/09/2026 08:10. Validação: 1EAC.EB26.8BB9.DFD3.BB98.0A26.B4E4.A681.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

QUADRO SOCIETÁRIO PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 17190175000101

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES RURAIS DAS VARZEAS DE SOUSA

Nº	Nome	CPF/CNPJ	UF/Município	Nº CAF	Data de Validade
1	ANA MARIA PATRICIO DE ARAUJO	102.[illegible]-57	PB/[illegible]	PB025025.01.0001065900CAF	01/08/2026
2	DAMIANA RODRIGUES DA COSTA	[illegible]	PB/[illegible]	PB110025.01.0043468928CAF	18/11/2028
3	VIVIANA PIRES SOBRINHA	[illegible]	PB/[illegible]	PB080026.01.0034064529CAF	17/08/2026
4	FRANK DE SOUSA CAVALCANTE	[illegible]	PB/Sousa	PB072025.01.0047620[illegible]CAF	17/10/2028
5	FERNANDA SOARES DA SILVA	[illegible]	PB/[illegible]	PB012026.01.0045136[illegible]CAF	24/01/2026
6	FRANCISCA COSTA DE SOUSA	[illegible]	PB/Sousa	PB052026.01.0036639[illegible]CAF	29/05/2029
7	FRANCISCA GREGORIO DE PAIVA DA COSTA	[illegible]	PB/Sousa	PB072024.01.0018629[illegible]CAF	30/07/2027
8	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	[illegible]	PB/Sousa	PB092025.01.0910780[illegible]CAF	19/09/2028
9	GERALDA LOPES DA SILVA	[illegible]	PB/Sousa	PB122024.01.0024684[illegible]CAF	23/12/2027
10	GIRLENE GERALDA ARAUJO PATRICIO	[illegible]	PB/Sousa	PB052026.01.0035019[illegible]CAF	13/05/2026
11	JANAINA ELIAS DE QUEIROGA	[illegible]	PB/Sousa	PB022026.01.0023157[illegible]CAF	06/02/2026
12	JULIANA ARAUJO DA SILVA	[illegible]	PB/Sousa	PB042026.01.0033508[illegible]CAF	04/04/2026
13	LIDIANA PATRICIO DE LIMA	[illegible]	PB/Sousa	PB100026.01.0042758[illegible]CAF	31/10/2026
14	LUCIENE PATRICIO DE ALMEIDA ARAUJO	[illegible]	PB/Sousa	PB072024.01.0018210[illegible]CAF	13/07/2027
15	LUZIA DE SOUSA PAZ	[illegible]	PB/Sousa	PB022024.01.0010[illegible]CAF	09/02/2027
16	MARIA APARECIDA DE SOUSA FELIX SILVA	[illegible]	PB/Sousa	PB072025.01.0037[illegible]CAF	28/07/2028
17	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	[illegible]	PB/Sousa	PB022024.01.0011[illegible]CAF	09/02/2027
18	MARIA ADELIA COSTA DE SOUSA FERREIRA	[illegible]	PB/Sousa	PB102025.01.0042[illegible]CAF	07/10/2029
19	MARIA CECILDA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	[illegible]	PB/[illegible]	PB092025.01.0[illegible]CAF	10/09/2028
20	MARIA DO DESTERRO PIRES PATRICIO	[illegible]	PB/Sousa	PB062024.01.0019[illegible]CAF	12/06/2027
21	MARIA ISAAC CARTAXO DE FIGUEIREDO	[illegible]	PB/Sousa	PB072024.01.0017[illegible]CAF	08/07/2027
22	MARIA JOSE PATRICIO DE ALMEIDA LIMA	[illegible]	PB/Sousa	PB072025.01.0037[illegible]CAF	25/07/2028
23	MARIA NEUMA ALVES DOS SANTOS	[illegible]	PB/Sousa	PB042025.01.0033[illegible]CAF	11/03/2029
24	RAIMUNDA DE SOUSA CAVALCANTE	[illegible]	PB/Sousa	PB072025.01.0037[illegible]CAF	23/07/2028
25	ROSINEIDE DA SILVA COSTA	[illegible]	PB/Sousa	PB122024.01.0011[illegible]CAF	09/02/2027
26	SANDRA DA SILVA FERREIRA LUIS SANTOS	[illegible]	PB/Sousa	PB072025.01.0036[illegible]CAF	07/07/2026

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 59732/26. Data: 21/08/2026 10:47. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/09/2026 08:10. Validação: 1EAC.EB26.8BB9.DFD3.BB98.0A26.B4E4.A681.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES RURAIS DAS VARZEAS DE SOUSA
CNPJ: 17.190.175/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:07:45 do dia 27/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2026.
Código de controle da certidão: **FA98.03A3.3809.2FCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 59732/26. Data: 21/08/2026 10:47. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/09/2026 08:10. Validação: 1EAC.EB26.8BB9.DFD3.BB98.0A26.B4E4.A681.

CAIXA

Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 12.130.176/0001-01

Razão social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MICHERES RURAIS DAS VARZEAS D

Endereço: R CORONEL JOSE VICENTE S/N / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

Certificação Número: 2026052709262197779325

Informação obtida em 03/06/2026 12:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 59732/26. Data: 21/08/2026 10:47. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/09/2026 08:10. Validação: 1EAC.EB26.8BB9.DFD3.BB98.0A26.B4E4.A681.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **458E.8018.8D4E.3CC2**

Emitida no dia 03/06/2026 às 08:46:15

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **17.190.175/0001-01**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 59732/26. Data: 21/08/2026 10:47. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/09/2026 08:10. Validação: 1EAC.EB26.8BB9.DFD3.BB98.0A26.B4E4.A681.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES RURAIS DAS VARZEAS DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.190.175/0001-01
Certidão nº: 52260250/2026
Expedição: 03/06/2026, às 09:06:46
Validade: 30/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES RURAIS DAS VARZEAS DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.190.175/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 59732/26. Data: 21/08/2026 10:47. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/09/2026 08:10. Validação: 1EAC.EB26.8BB9.DFD3.BB98.0A26.B4E4.A681.